DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1684 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 18/2021, de 03 de março de 2021, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, **Srª. Eliana Rodrigues**, que solicita a prorrogação de contrato 01 (um) auxiliar de enfermagem, para compor equipe da Unidade Básica de Saúde.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO **finalmente**, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a prorrogar até 03 de setembro de 2021 o contrato da auxiliar de enfermagem que atuará na UBS de nosso município, Senhora **Juliana da Silva Pinheiro**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº1. 685 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: "Altera o Decreto nº 1.509 de 18 de março de 2019 que nomeia os integrantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e tendo em vista a Lei Municipal nº 632/91/6, alterada pela Lei Municipal nº 969/2004/9 de 26 de outubro de 2004.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 1.606 de 30 de junho de 2020 que nomeia os membros do CMDCA – (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), devido à alteração nas representações, por motivo de dispensa.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Educação e Cultura
Irineu Aparecido Petenucci – CPF: 726.957.738-20

Representante da Saúde
Thais Oliveira Euzébio – 043.942.228-00

Representante da Assistência Social
Daiane Antônia Duarte da Silva Gama – CPF 394.995.938-61

Representante da Seção de Finanças
Guilherme Brunetti Sanfelix – CPF 416.531.118-95

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da ASCOT – Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai
Sandra Aparecida Mendes da Costa – CPF: 178.217.748-55

Representante da Associação dos Produtores Rurais de Tarabai:
Claudomiro Silva Carvalho - CPF 045.955.928-17

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Representante de Organizações Religiosas:
Angelita Gomes dos Santos – CPF 040.228.639-19

Representante da Pastoral da Criança:
Antônia Gonçalves dos Santos Silva – CPF: 280.728.588-07

ARTIGO 2º - Os conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados "serviços relevantes"

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N°1.689 DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre: *"Nomeia os membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Tarabai - FUNDEB".*

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, para compor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Tarabai – FUNDEB, os Senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: Maria Aline Jardim – CPF: 287.570.328-58
Suplente: Gina da Silva Damacena – CPF: 301.007.708-43

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Edivaldo Clementino de Souza – CPF: 315.763.708-87
Suplente: Lígia Rodrigues do Nascimento – CPF: 371.549.898-66

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Verônica Aparecida do Nascimento – CPF: 224.103.988-80
Suplente: Edimilso Matiazzi Martins – CPF 400.385.008-41

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Leda Gomes dos Santos – CPF: 847.230.258-04
Suplente: Zenira Alves da Silva – CPF: 043.942.228-00

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Juliana Souza Brito Mariano – CPF: 349.570898-76
Suplente: Ana Paula dos Santos Carneloss – CPF: 158.765.078-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Márcia Bernardes da Silva – CPF: 135.869.528-80
Suplente: Gilberto Souza Silva – CPF: 252.801.078-83

Titular: Danieli Cristina de O. Bachitchi – CPF: 008.221.659-29
Suplente: Marcelo Elias da Silva – CPF: 295.214.058-80

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.

Titular: Nilton Almeida Machado – CPF: 055.486.468-18
Suplente: José Alves de Oliveira – CPF: 066.915.184-03

Titular: Izaldir de Azevedo Zanesco – CPF: 344.671.558-48
Suplente: Antônio de Souza Freitas – CPF: 184-127.568-94

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.690 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre: *"Composição De Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS De Tarabai"*.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

DECRETA:

Artigo 1° - Nos termos do artigo 3°, da Lei Municipal nº 1502/2016 que alterou a Lei Municipal n° 756/97/8, o **Conselho Municipal De Assistência Social De Tarabai**, será composto pelos seguintes membros:

Membros da esfera governamental representantes dos seguintes órgãos:

Representantes da Política Municipal de Assistência Social;

Titular: Daiane Antônia Duarte da Silva Gama
Suplente: Elizabeth Matiazzi da Silva

Representante da Política Municipal de Educação;

Titular: Irineu Aparecido Petenucci
Suplente: Leda Gomes dos Santos

Representante da Política Municipal de Saúde;

Titular: Evelyn Graziele de Lima
Suplente: Andréa Pereira da Silva

Representante do setor de administração ou Finanças,

Titular: Edivaldo Clementino de Souza
Suplente: Hudson Toledo Dias

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Membros Da Esfera Não Governamental Conforme Representações:

Representantes de entidades de atendimento a criança e adolescente;

Titular: Roseli Mendes Pereira
Suplente: Giovana de Jesus Matos
Titular: Sandra Aparecida Mendes da Costa
Suplente: Mariana Rodrigues Murakami

Representante de entidades de trabalhadores do SUAS

Titular: João Lucas Albuquerque Silva
Suplente: Danielly Aparecida Moreira Ribeiro Dyonisio

Representante dos usuários e/ou organizações e usuários da Assistência Social

Titular: Sônia Maria Duarte Lima
Suplente: Odeni da Silva Jardim

Artigo 2° - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 11, Lei Municipal nº 1502/2016 que alterou a Lei Municipal n° 756/97/8.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria da Prefeitura em data supra

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2021-PROCESSO SELETIVO 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino Infantil I, Ensino Infantil II e Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2021, CONVOCA os docentes abaixo, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, realizado no dia 17/01/2021 homologado em 04/02/2021, comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura, situado à Avenida Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, até o dia 17 (dezessete) de março de 2021, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.

ENSINO FUNDAMENTAL	PEB II – 6º AO 9º ANO	
NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Bianca dias Correia	Educação Física	4º
Karolaine Claudia dos Santos	Língua Inglesa	4º
Maria Aparecida de Souza	Língua Portuguesa	4º
Jessica Lage de Moraes Pacheco	Matemática	7º

O (a) docente convocado (a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o (a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado “DESISTENTE”.

Tarabai, 10 de março de 2021.

Irineu Aparecido Petenuci

Dirigente Municipal de Educação